

## **Palestina do Pará**

### **Pará - PA**

#### **Histórico**

O Município de Palestina do Pará está localizado na região Sudeste do Estado do Pará, às margens do rio Araguaia, criado pela Lei nº 5.689, de 13 de dezembro de 1991, foi desmembrado do Município de Brejo Grande do Araguaia.

O processo de emancipação de Palestina do Pará teve origem na gestão da Prefeita de Brejo Grande do Araguaia, Maria Alves dos Santos e foi encaminhado em 4 de março de 1990 pelos vereadores, seguido de um baixo assinado de 104 moradores.

Preenchidos todos os requisitos necessários à sua emancipação e tomando como base os artigos 18, parágrafo 4º da Constituição Federal e 83, parágrafos 1º e 2º da Constituição Estadual e a Lei Complementar nº 001/90, de 18 de janeiro de 1990, a localidade passou à categoria de Município em 13 de dezembro de 1991, através da Lei nº 5.689, com a denominação de Palestina do Pará.

Para institucionalização dos Poderes Executivo e Legislativo, foi realizada em 03 de outubro de 1992 a primeira eleição municipal, sendo eleito como primeiro Prefeito Municipal, Raimundo Pereira Barbosa.

**Gentílico: paletinense**

#### **Formação Administrativa**

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Palestina do Pará, pela lei estadual nº 5689, de 13-12-1991, desmembrado de Brejo Grande do Rio Araguaia. Sede na localidade de Palestina do Pará. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 1997, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

